

## DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial do Município de Saquarema | Poder Executivo | Ano V | Nº 1148 | Quinta-feira, 20 de abril de 2023

## PREFEITURA ABRE VAGAS PARA CURSO DE AUXILIAR DE PADARIA E CONFEITARIA



A Prefeitura de Saquarema está disponibilizando um novo curso gratuito para os moradores da cidade: Auxiliar de Padaria e Confeitaria. Ao todo, a Prefeitura oferece

32 vagas, sendo 16 para o turno da tarde e 16 para o turno da noite.

Com duração de 45 dias úteis, o curso terá aulas de segunda a sexta-feira, no Centro de Capacitação Profissional Vinícius Vidal França. Para se inscrever, os interessados deverão ter, no mínimo, 16 anos; concluído o 5° ano do ensino fundamental; ser morador de Saquarema; e apresentar comprovante no CadÚnico.

As inscrições estarão abertas hoje, das 14 às 20 hs, no Centro de Capacitação, localizado na Rua Tiá Mello, 25, no São Geraldo. O candidato deverá apresentar original e cópia do RG, CPF e comprovante de escolaridade e de residência.





#### PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

#### **PREFEITA**

Manoela Ramos de Souza **Gomes Alves** 

#### **VICE PREFEITO** Rômulo Carvalho de Almeida

Procurador Geral do Município Claudius Valerius Malheiros Barcellos

Secretário Municipal de Finanças Águido Henrique Almeida da Costa

Controlador Geral do Município Marco Aurelio Sampaio Leite

Secretário Municipal de Planejamento Celio Ricardo de Almeida Pereira

Secretário Municipal de Urbanismo Felipe de Oliveira Araujo

Secretária Municipal de Gabinete Patrícia dos Reis Silva

Secretário Municipal de Governo José Carlos Martins

Secretário Municipal de Saúde João Alberto Teixeira Oliveira

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação Hailson Alves Ramalho

#### Secretário Municipal de **Meio Ambiente**

Gilmar Rocha de Magalhães

#### Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

#### Secretário Municipal de Comunicação Social

Nilson da Costa Cardoso Júnior

#### Secretária Municipal de **Desenvolvimento Social**

Daniele Borges dos Santos Vignoli

#### Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca

Wellington Magalhães de Matos

Secretária Municipal da Mulher Marcia de Almeida Silva Azeredo

#### Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

Evanildo Andrade dos Santos

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia

Antonio Peres Alves

#### Presidente do Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores de Saquarema - IBASS

Nilmar Epaminondas da Silva

#### Secretária Municipal de **Obras Públicas**

Priscilla Barroso Poubel

#### Secretária Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia

Élida da Silva Alves

#### Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo Rafael da Costa Castro

Secretária Municipal de

Desenvolvimento Econômico Paula Lemos Azem

#### Secretário Municipal de Infraestrutura

Cledson Sampaio Bitencourt

#### Secretária Municipal dos **Direitos dos Animais**

Adriana Maria da Conceição Pereira

#### **Expedido pela Secretaria Municipal** de Comunicação Social

#### **Operadores do DOS:**

**Ewerton Carvalho / Monica Marinho** 

#### Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br www.saquarema.rj.gov.br facebook.com/PrefeituradeSaguarema

#### **Telefones:**

Prefeitura: (22) 2655-6400 Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018, e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

#### SUMÁRIO

Atos da Prefeita......03 Avisos, Editais, Extratos e Termos de Contrato.......05 Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia......06 Câmara Municipal de Saquarema......06



#### ATOS DA PREFEITA

#### LEI Nº 2.376 DE 19 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a contratação temporária para atender necessidade de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição da República, para a função de Mediador de Inclusão Escolar.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUA-REMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar temporariamente Mediadores de Inclusão Escolar, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição da República, cujos quantitativos, requisitos, vencimento-base, carga horária e atribuições são os constantes do Anexo I.

Art. 2º As contratações temporárias que trata o art. 1º serão efetivadas mediante contrato administrativo, precedido de processo seletivo simplificado.

Parágrafo Primeiro. A contratação será pelo prazo de até 12 (doze) meses.

Parágrafo Segundo. Será reservado o percentual de 5% das vagas abertas às pessoas com deficiência física, em obediência ao disposto na Lei Federal nº 7.853/89 e no Decreto Federal nº 3.298/99. E será reservado o percentual de 20% das vagas do processo seletivo a candidatos afrodescendentes, na forma da Lei 12.990/2014.

Art. 3º O contrato firmado de acordo com esta Lei extinguir-se-á, sem direito a indenização:

I- pelo término do prazo contratual;

II- por iniciativa do Município, quando for de interesse público; ou

III- por iniciativa do contratado, que deverá ofertar prévio aviso de 30 (trinta) dias. Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei serão atendidas pelas dotações consignadas na Lei Orçamentária vigente.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 19 de abril de 2023.

#### Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita

ANEXO I

QUANTITATIVOS	DENOMINAÇÃO	VENCIMENTO- BASE	CARGA HORÁRIA SEMANAL
400	MEDIADOR DE INCLUSÃO ESCOLAR	R\$ 2.477,44	25

REQUISITOS (ESCOLARIDADE)	ATRIBUIÇÃO
Superior om Dedagogia	Atuar no ambiente escolar, mediando a relação entre o estudante com

Saquarema, 19 de abril de 2023. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita

#### DECRETO Nº 2.529 DE 18 DE ABRIL DE 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 70.000.000,00, para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUA-REMA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.333 de 23 de dezembro de 2022.

#### **DECRETA**

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro no Orçamento Geral do Município, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, no valor total de R\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de reais), para reforço orçamentário conforme anexo I, apurado de acordo com o resultado 2 do anexo II.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso I do § 1º e § 2 do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 18 de abril de 2023. Saguarema, 18 de abril de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita

#### ANEXO I

№ Programa de Trabalho	Descrição do Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Ficha	Fonte	Reforço
24.001.15.451.0023.1.074	Infraestrutura Viária	4.4.90.51.08.00.00	1510	270401	70.000.000,00

ANEXO II

		RAÇÃO DA DIF	ERENÇA ENTRE O ATIVO	FINANCEIRO E PASSIVO FINA	ANCEIRO	
(A) Ativo Fir	nanceiro			(B) Passivo Financeiro		
		R\$	1.664.753.573,54		R\$	124.497.688,
(A-B)	DIFERENÇA	R\$	1.540.255.884,58			
			GNADO EM C/C EM 31/1			
				do Brasil) - Até exercício de 2		
				o do Brasil) - A partir do exe	rcicio de 2023 (Po	rtaria STN 710/2021)
	AÇÃO DOS RECURSOS		IGAÇAD			
	extrato bancário em :				R\$	474.890.371,
(D) Valores em trânsito a compensar				R\$	-	
(E) Restos a Pagar Processados				R\$	461.999,	
(F) Restos a Pagar Não Processados				R\$	63.019.875,	
	(Consignações a tercei				R\$	
C-7	Financeiro a Realizar				R\$	
(C-D-E-F-G-	H) Suficiência Finance	ra em 31/12/2	022		RS	411.408.496,
				ABERT O POR ESTE DEC	RETO: RS	70,000,000
				SALDO DISPONÍVEL A UT	II7AR: R\$	341,408,496
Histórico						
(A)	Montante registra	do em contas o	ontábeis do Ativo Finan	ceiro do Balanco Patrimonial		
(8)						
(0)	(C) Montante correspondente ao saldo em conta corrente e aplicação financeira em 31/12/2022:					
(D)	Montante registrado em conciliação bancária referente a Saídas não consideradas pelo banco:					
(E)	Montante correspondente as obrigações inscritas em Restos a Pagar findo exercício de 2022;					
(F)	Montante correspondente as obrigações inscritas em Restos a Pagar Liquidados findo exercício de 2022:					
(G)						
(-)	da despesa, regist					
(H)				Patrimonial em outras Unid		

Saquarema, 18 de abril de 2023. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita

#### **DECRETO Nº 2.531 DE 19 DE ABRIL DE 2023**

Dispõe sobre a criação da Casa Creche Benta de Souza Quintes.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUA-REMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe o inciso I do art. 30, da Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96), que atribui à incumbência de oferecer a Educação Infantil em creches, ou entidades equivalentes, para crianças de até três anos de idade:

Considerando ainda a Resolução nº 01, de 13 de janeiro de 2022, que institui o Plano de Metas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, do Município de Saquarema para o triênio 2022-2024, Meta 01;

**Considerando** finalmente, a necessidade de ampliar a oferta de vagas para alunos da educação infantil.

#### **DECRETA**

Art. 1º Fica criada a Casa Creche Benta de Souza Quintes – Vovó Benta, localizada na Av. Nova Saquarema, nº 12 – Loteamento Vilatur, Saquarema II – Vilatur, 1º Distrito, Saquarema – Rio de Janeiro.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 19 de abril de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO EDITAL № 01/2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SA-QUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições legais.

Considerando o relatório conclusivo da Comissão Especial do Concurso Público, nomeada pela Portaria nº 39, de 7 de julho de janeiro de 2022, que ratifica que todas as etapas do Concurso Público relativas ao Edital nº 01/2022, foram cumpridas e transcorreram dentro das exigências legais,

Homologa, nos termos do subitem 10.2 do Edital nº 01/2022, o Resultado Final do Concurso Público, para o preenchimento dos cargos efetivos de Auxiliar de Disciplina, Auxiliar de Educação Infantil, Inspetor Escolar, Intérprete/Tradutor de Libras, Professor de Educação Especial, Profissional de Apoio ao Estudante com Deficiência, Professor Docente-1, Professor Docente-2 (Ciências, Educação Artística, Educação Física, Geografia, História, Língua Inglesa, Língua Portuguesa e Matemática), Orientador Educacional, Orientador Pedagógico, Psicólogo Educacional e Secretário Escolar, para todos os fins de direito

Saquarema, 19 de abril de 2023. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita

#### PORTARIA Nº 326 DE 18 DE ABRIL DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUA-REMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

#### RESOLVE

Exonerar Camila Quintes da Silva Avelino, matrícula nº 960644-1, do cargo comissionado de Assessor Adjunto de Atenção Social, Símbolo CCE-4, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 18 de abril de 2023. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita

**PORTARIA Nº 327** 

#### **DE 19 DE ABRIL DE 2023**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUA-REMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

#### **RESOLVE**

Nomear Camila Quintes da Silva Avelino, para exercer o cargo comissionado de Assistente de Procedimentos Administrativos, Símbolo CCE-6, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 19 de abril de 2023. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita

### PORTARIA Nº 328 DE 19 DE ABRIL DE 2023 A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUA-

**REMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

#### **RESOLVE**

Nomear Lucas Araújo de Souza, para exercer o cargo comissionado de Assessor Adjunto de Atenção Social, Símbolo CCE-4, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 19 de abril de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita

#### PORTARIA Nº 329 DE 19 DE ABRIL DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUA-REMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

#### **RESOLVE**

Nomear Caio Araújo Machado, para exercer o cargo comissionado de Coordenador de Programas de Desenvolvimento Social, Símbolo CCE-10, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 19 de abril de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita

#### PORTARIA Nº 330 DE 19 DE ABRIL DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUA-

**REMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

#### **RESOLVE**

Nomear Gabriel Braga da Silva, para exercer o cargo comissionado de Coordenador de Programas de Desenvolvimento Social, Símbolo CCE-10, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 19 de abril de 2023. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita

#### PORTARIA Nº 331 DE 19 DE ABRIL DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUA-REMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei

#### Orgânica do Município; **RESOLVE**

Exonerar Ralph Franco Mattos Russo, matrícula nº 914410-6, pela exoneração a pedido, em 17 de abril de 2023, do cargo comissionado de Coordenador de Atividades, Categoria C, da Escola Municipal José Bandeira, vinculado à Secretaria Municipal dos Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, conforme processo administrativo nº 7.487/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 19 de abril de 2023. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita





#### AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

#### EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 652/2023. Modalidade: Pregão Presencial nº 018/2023.

Objeto: Contratação de empresa especializada em locação e manutenção de container para utilização como módulo de segurança integrado para as atividades operacionais da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública.

Homologo o resultado do julgamento do respectivo procedimento licitatório, e ato de adjudicação às folhas 278, em favor da empresa Lobo Serviços e Soluções LTDA - CNPJ nº 16.840.611/0001-88, situada na Rua Aníbal Vicente Jardim, nº 368, Centro, Araruama/RJ, no valor total de R\$ 3.991.680,00 (três milhões, novecentos e noventa e um mil, seiscentos e oitenta reais).

Saquarema, 18 de abril de 2023. Evanildo Andrade dos Santos. Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública.

#### EXTRATO DO TERMO DE RATIFICO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Processo Administrativo nº 3.558/2022. Ratifico, com respaldo nas justificativas apresentadas nos autos do processo administrativo nº 3.558/2022, confirmado através da emissão do parecer favorável da Procuradoria Geral do Município às folhas 174 e 175 o Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação, para fins de celebração do contrato de locação de imóvel situado na Rua 02, lote 04, quadra B, Loteamento Bairro Chão de Ouro - Bonsucesso - Saguarema/RJ, para funcionamento de uma unidade escolar para atender o Projeto Casa Creche Municipal - Bonsucesso - Saguarema/RJ, pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 09 de março de 2023 e término em 08 de

março de 2024, pelo valor mensal de R\$ 2.886,87 (dois mil, oitocentos e oitenta e seis reais e oitenta e sete centavos), fundamentado no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.

Saquarema, 01 de março de 2023. Antonio Peres Alves.

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Processo Administrativo nº 3.558/2022. Modalidade: Dispensa de Licitação - art. 24, inciso X, da Lei Federal n° 8.666/93. Locador: João Roberto da Silva.

Locatário: Município de Saguarema.

Objeto: Celebração do 1º Termo Aditivo ao contrato de locação do imóvel situado na Rua 02, lote 04, quadra B, Loteamento Bairro Chão de Ouro - Bonsucesso – Saquarema/RJ, onde funciona uma unidade escolar para atender o Projeto Casa Creche Municipal – Bonsucesso.

**Prazo de Locação:** 12 (doze) meses, com início em 09 de março de 2023 e término em 08 de março de 2024.

**Valor Mensal:** R\$ 2.886,87 (dois mil, oitocentos e oitenta e seis reais e oitenta e sete centavos).

**Data da Assinatura:** 01 de março de 2023.

Antonio Peres Alves.

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

#### EXTRATO DO TERMO DE RATIFICO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Processo Administrativo nº 1.581/2022. Ratifico, com respaldo nas justificativas apresentadas nos autos do processo administrativo nº 1.581/2022, confirmado através da emissão do parecer favorável da Procuradoria Geral do Município às folhas 190 e 191 o Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação, para fins de celebração do contrato de locação de imóvel situado na Rua Izaltina Porto, nº 54 – Retiro – Saquarema/RJ, para funcionamento de uma unidade escolar para atender o Projeto Casa Creche Municipal – Retiro, pelo prazo de 12 (doze) meses, com iní-

cio em 08 de fevereiro de 2023 e término em 07 de fevereiro de 2024, pelo valor mensal de R\$ 3.617,04 (três mil, seiscentos e dezessete reais e quatro centavos), fundamentado no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.

Saquarema, 07 de fevereiro de 2023.

Antonio Peres Alves.

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

\*Omitido do Diário Oficial de Saquarema, Edição n° 1101, de 10 de fevereiro de 2023.

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Processo Administrativo nº 1.581/2022. Modalidade: Dispensa de Licitação - art. 24, inciso X da Lei Federal n° 8.666/93. Locador: Marlucy Mendonça de Oliveira.

**Locatário:** Município de Saquarema.

**Objeto:** Celebração do 1º Termo Aditivo ao contrato de locação do imóvel situado na Rua Izaltina Porto, nº 54 – Retiro – Saquarema/RJ, onde funciona uma unidade escolar para atender o Projeto Casa Creche Municipal – Retiro.

**Prazo de Locação:** 12 (doze) meses, com início em 08 de fevereiro de 2023 e término em 07 de fevereiro de 2024.

**Valor Mensal:** R\$ 3.617,04 (três mil, seiscentos e dezessete reais e quatro centavos).

**Data da Assinatura:** 07 de fevereiro de 2023.

Antonio Peres Alves.

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

\*Omitido do Diário Oficial de Saquarema, Edição n° 1101, de 10 de fevereiro de 2023.

#### EXTRATO DE CONTRATO N° 070/2023

**Processo Administrativo nº** 4.681/2023. **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação, Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993.

**Contratante:** Município de Saquarema. **Contratada:** Tierry Produções Artísticas LTDA – CNPJ nº 39.500.794/0001-98.

**Objeto:** Contratação do show artístico com o cantor Tierry para o evento Saquarema Country Fest que irá realizar-se no

dia 28 de abril do ano de 2023, às 23:59h, no Parque de Exposições de Sampaio Corrêa - Saquarema/RJ, com duração aproximada de 90 (noventa) minutos.

**Valor Total do Contrato:** R\$ 233.000,00 (duzentos e trinta e três mil reais).

#### Dotação Orçamentária:

PT 23.695.0036.1.066; ND 3.3.90.39.39.00;

Fonte 170401.

**Data da Assinatura:** 17 de abril de 2023. Rafael da Costa Castro.

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

#### EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 4.681/2023. Contrato nº 070/2023.

**Objeto:** Contratação do show artístico com o cantor Tierry para o evento Saquarema Country Fest que irá realizar-se no dia 28 de abril do ano de 2023, às 23:59h no Parque de Exposições de Sampaio Corrêa — Saquarema/RJ, com duração aproximada de 90 (noventa) minutos.

- 1 Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- 2 Ficam designados os servidores Marcelo Lucas Rocha do Nascimento matrícula nº 960709, para exercer a função de fiscal como titular e Elaine da Costa Carneiro matrícula nº 959618, para exercer a função de fiscal como suplente do referido contrato.
- 3 Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 17 de abril de 2023.

Rafael da Costa Castro.

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

#### RATIFICO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 4.569/2023. Ratifico, com respaldo nas justificativas apresentadas nos autos do processo administrativo nº 4.569/2023, confirmado através da emissão do parecer favorável da Assessoria Jurídica e ainda da análise conclusiva da Controladoria Geral do Município, a inexigibilidade de licitação, para fins da efetivação de pagamento de taxa anual, referente a 01 (uma) praia - Praia de Itaúna - trecho "Pedras de Itaúna", no Programa Bandeira Azul, com o Instituto Ambientes em Rede - IAR - CNPJ nº 03.086.203/0001-30, situada na Rua Tenente Silveira, 482, Sala 204, Centro Florianópolis/SC, pelo valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), fundamentada no art. 25, inciso II, da Lei Federal nº

Saquarema, 18 de abril de 2023.

Rafael da Costa Castro.

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, INCLUSÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

#### PORTARIA Nº 04 DE 20 DE ABRIL DE 2023

Revoga o art. 8º da Portaria 07/2022, visando a sua adequação.

O Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE

Art. 1º Fica revogado o art. 8º da Portaria 07/2022.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação e revogam-se às disposições contrárias.

Saquarema, 20 de abril de 2023.

Antonio Peres Alves.

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

#### CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

PORTARIA Nº 061/2023
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de
Janeiro, uso das suas atribuições que lhe
conferem os incisos II, VI e VIII do art. 33
da Lei Orgânica do Município de Saquarema

#### **RESOLVE**

Art. 1º Atribuir, 25% com fundamento na Resolução nº 852/2012 Gratificação de Encargos Especiais - GEE o(s) servidor (es) abaixo indicado(s), no(s) respectivo(s) cargo(s), a partir de 01 abril de 2023.

Nome	Cargo	Símbolo
Alda Gomes de Oliveira	Chefe de Tesouraria	CCL-5
Amauri Gomes Jardim Junior	Diretor de Administraçã o Geral	CCL-7
Andréa Conceição Simões dos Santos	Assessora de Controle Interno	CCL-8
Danielle Azeredo de Mello	Chefe de Gabinete da Presidência	CCL-7
Debora Borges de Mendonça Azeredo	Diretora Geral de Contabilidade	CCL-8
Enédio de Souza Azeredo	Assessor de Orçamento e Finanças	CCL-8
Fabiana Pinheiro Alves Glória	Assessora de Contratos	CCL-7
Gisele Cardoso Vieira	Assessora Adminitrativa	CCL-2
Liliane Mendes Machado Miranda	Chefe de Patrimônio	CCL-6
Luis Felipe de Figueiredo Peres	Assessor Jurídico	CCL-8

Saquarema,19 de abril de 2023 Odinei Garcia Ramos Presidente

PORTARIA Nº 062/2023
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de
Janeiro, uso das suas atribuições que lhe
conferem os incisos II, VI e VIII do art. 33
da Lei Orgânica do Município de Saquarema.

#### **RESOLVE**

Art. 1º Atribuir, 25% com fundamento na Resolução nº 852/2012 Gratificação de Encargos Especiais - GEE o(s) servidor

#### **EXTRATO DO TERMO**

(es) abaixo indicado(s), no(s) respectivo(s) cargo(s), a partir de 01 abril de 2023.

Nome	Cargo	Símbolo
Hélio Ricardo da Cunha	Assessor de Bancada	CCL-6
Marcelo Andrade Silva	Assessor Jurídico	CCL-8
Marco Paulo da Silva	Assessor de Bancada	CCL-6
Neiva Costa dos Santos	Assessora de Bancada	CCL-6
Pablo Luiz Alves de Oliveira	Diretor de Compras e Licitação	CCL-7
Patrícia Gomes do Nasciment o Leonardo	Assessora Técnica da Presidência	CCL-8
Rubens Ferreira	Assessor de Bancada	CCL-6
Sidneia Freires Barreto	Assessora de Bancada	CCL-6
Valdeci Penetra Silva	Chefe de Almoxarifado	CCL-6
Valter Borges Machado	Assessor de Bancada	CCL-6

Saquarema,19 de abril de 2023 Odinei Garcia Ramos Presidente

#### PORTARIA Nº 063/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICI-PAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, uso das suas atribuições que lhe conferem os incisos II, VI e VIII do art. 33 da Lei Orgânica do Município de Saquarema.

#### RESOLVE

Art. 1º Atribuir, 25% com fundamento na Resolução nº 852/2012 Gratificação de Encargos Especiais - GEE o(s) servidor (es) abaixo indicado(s), no(s) respectivo(s) cargo(s), a partir de 01 abril de 2023.

Nome	Cargo	Símbolo
Altamir Reinaldo Coutinho	Chefe de Gabinete Parlamentar	CCL-8
Gelcy Pires da Costa	Assessor de Bancada	CCL-6
Glaucio Bravo da Costa	Assessor de Bancada	CCL-6
Jair Rodrigues Moreira	Chefe de Gabinete Parlamentar	CCL-8
Jeferson de Souza Reis	Assessor de Bancada	CCL-6
Joao Felippe Jacques de Oliveira	Assessor de Bancada	CCL-6
Juan Paulo de Oliveira Chelque	Assessor de Bancada	CCL-6
Helton Santos Nazareth	Assessor Especial	CCL-4

Saquarema,19 de abril de 2023 Odinei Garcia Ramos Presidente

#### PORTARIA Nº 064/2023 O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICI-

PAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, uso das suas atribuições que lhe conferem os incisos II, VI e VIII do art. 33 da Lei Orgânica do Município de Saquarema.

#### **RESOLVE**

Art. 1º Atribuir, 15% com fundamento na Resolução nº 852/2012 Gratificação de Encargos Especiais - GEE o(s) servidor (es) abaixo indicado(s), no(s) respectivo(s) cargo(s), a partir de 01 abril de 2023.

Nome	Cargo	Símbolo
Maxwell Carvalho Cordeiro	Assessor de Contabilidade	CCL-6
Neuza Maria Alves Vignoli	Assessora de Bancada	CCL-6

Saquarema,19 de abril de 2023 Odinei Garcia Ramos Presidente

#### EXTRATO DE CONTRATO CMS Nº 016/2023

Processo Administrativo nº 533/2023.

Modalidade: Convite nº 014/2023.

Contratante: Câmara Municipal de Saquarema.

quarema.

**Contratada:** NPI Brasil Corporative Solutions LTDA EPP - CNPJ nº 86.751.658/0001-50.

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de licenciamento por prazo determinado (locação) de soluções de softwares prontas, aplicações para o ambiente web, que compreendem módulos que integram o portal institucional, portal da transparência, portal legislativo, gestão do processo legislativo, gestão de gabinete do vereador, gestão eletrônica de documentos e emails corporativos acompanhados dos serviços de implantação; suporte técnico e operacional; capacitação; atualização corretiva e evolutiva, conversão de atos assim como de serviços de hospedagem (hosting) das soluções de softwares em centros de dados (datacenter) que proverão o seu acesso via internet pública, visando atender as demandas da casa de leis

Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Valor Total do Contrato: O valor total do presente contrato é de R\$ 163.200,00, (cento e sessenta e três mil e duzentos reais).

#### Dotação Orçamentária:

PT 01.031.0011.2.110.000; ND 3.3.90.39.99.00.00. Saquarema, 27 de março de 2023.

Odinei Garcia Ramos.

Presidente.

#### EXTRATO DE CONTRATO CMS Nº 017/2023

Processo Administrativo nº 463/2023.

Modalidade: Dispensa.

Contratante: Câmara Municipal de Sa-

quarema.

**Contratada:** Inset Limpe Imunizações LTDA - CNPJ nº 07.662.682/0001-47.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas, por meio de desinsetização e desratização, com fornecimento de material e mão de obra qualificada, nas dependências internas e externas da Câmara Municipal de Saquarama

Prazo de vigência: 06 (seis) meses.

Valor Total do Contrato: O valor total do presente Contrato é de R\$ 15.577,00 (quinze mil, quinhentos e setenta e sete reais).

#### Dotação Orçamentária:

PT 01.031.0011.2.110.000;

ND 3.3.90.39.99.00.00.

Saquarema, 28 de março de 2023.

Odinei Garcia Ramos.

Presidente.

#### EXTRATO DE CONTRATO CMS Nº 018/2023

Processo Administrativo nº 024/2023.

Modalidade: Dispensa.

Contratante: Câmara Municipal de Sa-

quarema.

**Contratada:** Infinity Serviços e Construção em Geral LTDA – CNPJ nº 49.295.806/0001-43.

**Objeto:** contratação de empresa especializada para instalação de padrão trifásico, com fornecimento de material e mão de obra, visando a adequação da instalação elétrica no prédio da Câmara Municipal de Saquarema.

**Prazo de vigência:** 12 (doze) meses. **Valor Total do Contrato:** O valor total do presente Contrato é de R\$ 8.897,00 (oito mil, oitocentos e noventa e sete reais).

**Dotação Orçamentária:** PT 01.031.0003.1.061.000; ND 3.3.90.39.06.00.00. Saquarema, 31 de março de 2023.

Odinei Garcia Ramos.

Presidente.

#### EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 2620/2022. Modalidade: Convite CMS nº 006/2023.

**Objeto:** aquisição de gêneros alimentícios e materiais de higiene e limpeza, para o período de 12 (doze) meses.

Homologo o resultado do julgamento do respectivo procedimento licitatório, e ato de adjudicação, em favor da empresa Mercado São Lucas de Porto da Roça – EPP – CNPJ nº 21.127.646/0001-04, considerando o valor total proposto no valor de R\$ 117.136,70 (cento e dezessete mil, cento e trinta e seis reais e setenta centavos).

Saquarema, 23 de fevereiro de 2023. Odinei Garcia Ramos.

Presidente.





e no SAE SAQUAREMA (Casa Amarela)



MINISTÉRIO DA SAÚDE





# O SILÊNCIO MATA! DENUNCIE!

Violência contra mulher não tem desculpa. Em caso de suspeita, não espere, **LIGUE 180 E DENUNCIE!** 

